



PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 61 /2023.

À Comissão de Justiça e Redação
Em 26/06/2023

À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26/06/2023

“Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias e dá outras providências.”

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contratações para atender necessidade temporária e por interesse do serviço público inadiável, conforme regras previstas na Legislação local, para os cargos que seguem:

QTD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR REMUNERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
02	Professor de Português	20h	R\$2.226,67	Curso superior de licenciatura em letras, com diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Art. 2º - As contratações serão consideradas autorizadas a partir do mês de julho de 2023 e válidas até o final do expediente do dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM DE DE 2023.

Ivan Antonio Guevara Lopez
- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se.

Rafael da Silva Furtado,
Secretário Municipal de Administração.



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Arroio
Grande



150
anos

JUSTIFICATIVA:

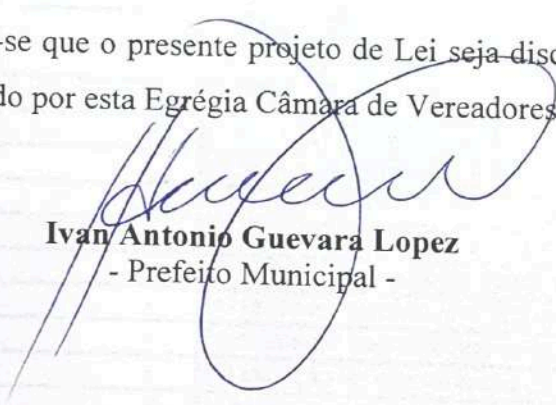
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Em situações excepcionais de interesse público, para atender a necessidades pontuais e temporárias, a Constituição Federal faculta a possibilidade de contratação temporária de servidores. O mesmo ocorre com a Lei Orgânica do Município.

Sendo assim, submetemos à elevada consideração dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, o qual visa a contratação administrativa temporária de 02 (dois/duas) professores/as de português para suprir as necessidades da E.M.E.F Visconde de Maúa e E.M.E.F Silvina Gonçalves, tendo em vista que as professoras efetivas Cleunice da Silva Aguiar e Gisiane Vieira Añaña se aposentaram e as turmas de séries finais encontram-se sem professor.

Por fim, almeja-se que o presente projeto de Lei seja discutido, votado e, espere-se, ao fim, que reste aprovado por esta Egrégia Câmara de Vereadores.


Ivan Antonio Guevara Lopez
- Prefeito Municipal -

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1)
2)
3)

Descrição da Situação: __ Contratação administrativa, emergencial e temporária (02 professores de Português)

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1)	2
2)	1, 2, e 3
3)	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição		
3.1.90.11.01.0000	Vencimentos		
3.1.90.1.3.00.0000	Encargos		

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1)
2.2)

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação de pagamentos:				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	-	-	-	Vínculo:	
fevereiro	-	-	-	Ativo Financeiro mês anterior:	9.827.865
março	-	-	-	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	3.505.488
abril	-	-	-	(=) Resultado Financeiro mês anterior	6.322.377
maio	-	-	-	(+) Receitas previstas até o final do exercício:	57.209.014
junho	-	-	-	(-) Despesas previstas até final exercício:	63.541.000
julho	6.164,00	-	-	(=) Resultado financeiro projetado ano	-509.609
agosto	6.164,00	-	-	(+) receitas primeiro ano seguinte	79.346.400
setembro	6.164,00	-	-	(-) despesas primeiro ano seguinte	79.346.400
outubro	6.164,00	-	-	(+) receitas segundo ano seguinte	83.313.300
novembr	6.164,00	-	-	(-) despesas segundo ano seguinte	83.313.300
dezembr	9.245,00	-	-	(=) situação financeira antes do Impacto	-509.609
Soma	40.065,00	-	-	(- gastos impacto) = situação projetada	-549.674

E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO

Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:	79.751.916
Despesas totais projetadas até o final do exercício:	75.568.065
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:	
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:	40.331.510
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:	50,57%

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	83.635.070
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	40.331.510
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	48,22%

G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

Maria Claudia Madrugá
Maria Claudia Madrugá
Contadora